



1 Ata da 156ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da Universidade
2 Federal de Alfenas, no dia **23 DE NOVEMBRO DE 2011**.

3 No dia vinte e três de novembro do ano de dois mil e onze, às 14h16min, reuniram-se na sala
4 R-106, sob a presidência do Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior, os seguintes conselheiros:
5 Professores Alessandro Aparecido Pereira, Andréa Paula Ferreira, Angel Roberto Barchuk,
6 Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Ihosvany Camps Rodriguez (compareceu às 14h21min),
7 Prof. Marcos José Marques (compareceu às 14h22min e ausentou-se às 14h59min), Maria
8 Regina Fernandes da Silva (compareceu às 14h38min e ausentou-se às 16h37min), Pedro
9 Rehder Filho, Roberta Ribeiro Silva, Tereza Cristina Orlando (compareceu às 14h43min) e
10 Vanessa Bergamim Boralli Marques; os representantes dos Técnico-Administrativos em
11 Educação, Eduardo José Vieira e Marcel Pereira da Silva e o representante discente Joaquim
12 Ernesto Bernardes Ayer (compareceu às 14h25min). Foram convidadas para participarem
13 desta reunião, a fim de prestar esclarecimentos sobre assunto a elas pertinentes as professoras
14 Lana Ermelinda da Silva dos Santos, Pró-Reitora de Graduação e Olinda Maria Gomes Costa
15 Vilas Boas, Coordenadora do Curso de Farmácia. Esta reunião foi convocada para tratar dos
16 seguintes assuntos: **a) Apreciação das Atas anteriores:** as Atas n^{os} 154 e 155 foram
17 aprovadas com ressalvas. Neste momento registramos o comparecimento do Prof. Ihosvany
18 Camps Rodriguez. **b) Processo nº 23087.006243/2011-13** - O Pró-Reitor Adjunto de
19 Graduação, Prof. Alessandro Aparecido Pereira pontuou a respeito da elaboração do
20 Calendário Acadêmico do ano letivo de 2012 dos *campi* da UNIFAL-MG, cuja aprovação
21 pelo Colegiado da Graduação foi por unanimidade. Neste momento registramos o
22 comparecimento do conselheiro Marcos José Marques. A Profa. Roberta Ribeiro Silva
23 questionou se ocorreu alguma avaliação após a realização da Jornada de Iniciação Científica
24 (JICA) e da Mostra de Extensão, que acabaram proporcionando mais uma semana de
25 “recesso” para alguns alunos. O Prof. Marcos José Marques respondeu que após avaliação, a
26 alternativa encontrada para o próximo evento, é trabalhar num esforço concentrado com os
27 coordenadores e professores, para que possam flexibilizar e assim, as apresentações serão
28 realizadas durante as aulas. Neste momento registramos o comparecimento do conselheiro
29 Joaquim Ernesto Bernardes Ayer. Comentou que a falta de estrutura física e de pessoal não
30 suportou a demanda e deverá ser revista as falhas que ocorreram, além disso, será necessário
31 uma conscientização institucional de se criar uma cultura de “pesquisa”. Neste momento
32 registramos o comparecimento da conselheira Maria Regina Fernandes da Silva. O Prof.
33 Ihosvany Camps Rodriguez observou sobre a necessidade de descentralização desse evento,



34 interpelou sobre o remanejamento de dezembro coincidindo com férias docentes e solicitou a
35 retirada da 1ª Jornada da Física, pela duplicidade verificada. Neste momento registramos o
36 comparecimento da conselheira Tereza Cristina Orlando. O Prof. Edmêr Silvestre Pereira
37 Júnior reiterou que as férias serão marcadas de acordo com o calendário e a necessidade
38 institucional. Neste momento registramos a saída do conselheiro Marcos José Marques. O
39 CEPE, decidiu, por unanimidade, aprovar o Calendário Acadêmico, para o ano letivo de
40 2012, dos *campi* de Alfenas, Varginha e Poços de Caldas da UNIFAL-MG, com as seguintes
41 alterações: no Calendário Acadêmico, *campus* Alfenas, retirar do mês de setembro “10 e 11 -
42 1ª Jornada da Física”; incluir no mês de outubro “15 - Feriado - Aniversário de Alfenas; e nos
43 três *campi* incluir no mês de outubro, junto com a Semana Nacional da Ciência e Tecnologia,
44 a 5ª Jornada Científica, retirando-a do mês de novembro (Resolução 42/2011). O Prof. Edmêr
45 Silvestre Pereira Júnior mencionou sobre as competências do CEPE com relação à aprovação
46 do Calendário Acadêmico e embora não esteja previsto em outros regulamentos, sugere que
47 este Conselho autorize o Colegiado de Graduação, até a aprovação do novo Regimento Geral
48 dos Cursos de Graduação, deliberar sobre assuntos relacionados a trancamento de matrícula,
49 matrícula fora de prazo e cancelamento de matrícula em disciplina, se manifestando quando
50 ocorrer “grau de recurso”. Advertiu que, de acordo com o inciso X do Art. 14, compete ao
51 CEPE deliberar sobre assuntos que lhe forem submetidos em matéria de ensino, pesquisa
52 e extensão, não incluídos na competência de outros órgãos. O CEPE decidiu, por
53 unanimidade, autorizar o Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG, a
54 deliberar sobre os assuntos pertinentes a trancamento de matrícula, matrícula fora de prazo e
55 cancelamento de matrícula em disciplina (Resolução 45/2011). O Prof. Edmêr Silvestre
56 Pereira Júnior consultou o Conselho da possibilidade de inversão de pauta. Os conselheiros
57 aprovaram a solicitação. **b) Processo nº 23087.005447/2011-29** – A Profa. Olinda Maria
58 Gomes da Costa Vilas explanou a respeito da solicitação de matrícula fora de prazo na
59 disciplina Bioestatística, que não constou no Plano de Estudos da acadêmica Maiza de Matos
60 Dornelas, que frequentou as aulas sem ter sua matrícula efetivada no Sistema Acadêmico. A
61 Profa. Lana Ermelinda da Silva dos Santos informou que a Prograd orienta os Coordenadores
62 para que docentes e discentes sigam a regulamentação vigente, ou seja, que o professor não
63 permita que aluno sem matrícula assista aula ou estágio e que solicite ao mesmo que procure
64 o Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico (DRGCA) para resolver o
65 problema em questão. As conselheiras Andréa Paula Ferreira e Vanessa Bergamim Boralli
66 Marques argumentaram que apesar do Regulamento, o referido Sistema não forneceu, em



67 tempo hábil, a listagem completa com os nomes dos alunos matriculados e aptos a cursarem
68 as suas disciplinas. Após analisar o processo e tendo em vista o parece desfavorável da
69 Prograd, o CEPE decidiu, por 02 (dois) votos favoráveis (conselheiros Andréa Paula Ferreira
70 e Joaquim Ernesto Bernardes Ayer) e 11 (onze) contrários (conselheiros Alessandro
71 Aparecido Pereira, Angel Roberto Barchuk, Eduardo José Vieira, Eliana Peres Rocha
72 Carvalho Leite, Ihosvany Camps Rodriguez, Marcel Pereira da Silva, Maria Regina
73 Fernandes da Silva, Pedro Rehder Filho, Roberta Ribeiro Silva, Tereza Cristina Orlando e
74 Vanessa Bergamim Boralli Marques), indeferir a solicitação de matrícula fora de prazo na
75 disciplina “Bioestatística”, apresentada pela referida acadêmica. **c) Processo nº**
76 **23087.005222/2011-72** – O CEPE aprovou, por unanimidade, após argumentações do Prof.
77 Alessandro Aparecido Pereira, a Regulamentação de Transição do Curso Bacharelado
78 Interdisciplinar em Ciência e Economia para os Cursos dos Bacharelados Específicos em
79 Administração Pública, em Ciências Atuariais, em Ciências Econômicas com Ênfase em
80 Controladoria, do *campus* de Varginha – MG (Resolução 43/2011). **d) Processo nº**
81 **23087.005458/2011-17** – O Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior justificou que o Prof. Mânio
82 de Carvalho Tibúrcio, como servidor público, apresentou indicação para agraciar o Ex-
83 Presidente da República Federativa do Brasil Luiz Inácio Lula da Silva, com o título de
84 Doutor *Honoris Causa* e argumentou que não é oportunismo pelo fato do mesmo estar
85 doente, pois o seu pedido foi protocolado anteriormente. O conselheiro Ihosvany Camps
86 Rodriguez ponderou que a UNIFAL-MG é nova e ainda não tem um doutorado e questionou
87 senão seria precipitado oferecer um título dessa envergadura. A Profa. Lana Ermelinda da
88 Silva dos Santos alegou que não é um título acadêmico e como docente, nunca presenciou
89 um governo que apoiasse a criação e expansão como foi realizado no Governo do Ex-
90 Presidente em questão. O Prof. Ihosvany Camps Rodriguez comentou que o Instituto de
91 Ciências Exatas não se mostrou contrário, apenas argumentou sobre a questão histórica da
92 Instituição. Após considerações, o CEPE decidiu, por 09 (nove) votos favoráveis
93 (conselheiros Alessandro Aparecido Pereira, Andréa Paula Ferreira, Angel Roberto Barchuk,
94 Eduardo José Vieira, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Ihosvany Camps Rodriguez,
95 Joaquim Ernesto Bernardes Ayer, Marcel Pereira da Silva, Pedro Rehder Filho) e 04 (quatro)
96 abstenções (conselheiros Maria Regina Fernandes da Silva, Roberta Ribeiro Silva, Tereza
97 Cristina Orlando e Vanessa Bergamim Boralli Marques), emitir parecer favorável à
98 aprovação pelo Conselho Universitário, para agraciar o Ex-Presidente da República
99 Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, com o título Doutor *Honoris Causa*. **e)**



100 **Processo nº 23087.005340/2011-81** – O Prof. Alessandro Aparecido Pereira pontuou que o
101 Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar orienta cada aluno, individualmente, que
102 poderá alterar seu plano de estudo e procurar o DRGCA para resolver a situação, após
103 anuência do Coordenador. A Profa. Lana Eermelinda da Silva dos Santos defendeu os
104 Coordenadores que possuem uma sobrecarga de trabalho e manifestou que a discente deveria
105 ter solicitado o cancelamento no prazo regular e não o fez. O CEPE decidiu, por 01 (um)
106 voto favorável do acadêmico Joaquim Ernesto Bernardes Ayer e 12 (doze) contrários
107 (conselheiros Alessandro Aparecido Pereira, Andréa Paula Ferreira, Angel Roberto Barchuk,
108 Eduardo José Vieira, Eliana Peres Rocha Carvalho Leite, Ihosvany Camps Rodriguez, Marcel
109 Pereira da Silva, Maria Regina Fernandes da Silva, Pedro Rehder Filho, Roberta Ribeiro
110 Silva, Tereza Cristina Orlando e Vanessa Bergamim Boralli Marques), indeferir a solicitação
111 de cancelamento de matrícula na disciplina “Tópicos em Administração III” e “Matemática
112 Atuarial”, apresentada pela acadêmica Fernanda Pereira Biscaro. **f) Processo nº**
113 **23087.005526/2011-30** – O Prof. Alessandro Aparecido Pereira relatou que este processo tem
114 as mesmas características do processo anterior. A conselheira Maria Regina Fernandes da
115 Silva analisou que a aluna deveria saber da regulamentação vigente e não transferir essa
116 responsabilidade para o DRGCA. O CEPE decidiu, por 01 (um) voto favorável do acadêmico
117 Joaquim Ernesto Bernardes Ayer e 12 (doze) contrários (conselheiros Alessandro Aparecido
118 Pereira, Andréa Paula Ferreira, Angel Roberto Barchuk, Eduardo José Vieira, Eliana Peres
119 Rocha Carvalho Leite, Ihosvany Camps Rodriguez, Marcel Pereira da Silva, Maria Regina
120 Fernandes da Silva, Pedro Rehder Filho, Roberta Ribeiro Silva, Tereza Cristina Orlando e
121 Vanessa Bergamim Boralli Marques), indeferir a solicitação de cancelamento de matrícula na
122 disciplina “Tópicos Especiais em Economia II” e matrícula fora de prazo na disciplina
123 “Tópicos Especiais em Atuárias II”, apresentada pela acadêmica Patrícia Matias Adão. O
124 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior consultou o Conselho da possibilidade de analisar os
125 processos em conjunto e o CEPE aprovou, por unanimidade, a decisão. Após analisar os
126 referidos processos decidiu acatar, por unanimidade, a solicitação de cancelamento de
127 matrículas, tendo em vista o parecer favorável da Prograd, conforme proposta apresentada,
128 dos requerentes a seguir: **g) Processo nº 23087.005589/2011-96** – Acad. Danilo Nocera de
129 Lima Barros, na disciplina optativa “Análise de Impacto Ambiental”, apresentada pelo
130 acadêmico; **h) Processo nº 23087.004713/2011-04** – Acad. Aline de Souza - disciplinas
131 optativas “Introdução as Estudos de Currículo” e “Teoria e Práticas da Pesquisa com
132 Crianças”; **i) Processo nº 23087.005777/2011-14** – Acad. Jeferson Guilherme Rodrigues -



133 disciplina optativa “Libras”; j) **Processo nº 23087.003935/2011-00** – Acad. Tayana Costa
134 Donato Fonseca - disciplinas optativas “Espanhol Instrumental I” e “Teoria e Práticas da
135 Pesquisa com Crianças” e l) **Processo nº 23087.004014/2011-56** – Acad. Rafael Salgado
136 Silva - disciplinas optativas “Química Ambiental” e “Cotidiano Escolar: Construção das
137 Práticas Pedagógicas”. m) **Processo nº 23087.006134/2011-98** – O CEPE decidiu, por
138 unanimidade, após manifestações da Prograd, aprovar a adaptação na Dinâmica Curricular
139 do Curso de Fisioterapia, turma 2009/1, para fazer constar a retificação da carga horária de
140 Estágio Curricular I e II de 405 horas para 428 horas e Atividades Formativas de 200 horas
141 para 214 horas, pela Resolução 44/2011. Esta reunião encerrou-se às 16h40min. Nada mais a
142 registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Ribeiro, Secretária Geral, lavrei a presente ata que segue
143 assinada:

144 Presentes:

145 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior

146 Prof. Alessandro Aparecido Pereira

147 Profa. Andréa Paula Ferreira

148 Prof. Angel Roberto Barchuk

149 Sr. Eduardo José Vieira

150 Profa. Eliana Peres Rocha Carvalho Leite

151 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez

152 Acad. Joaquim Ernesto Bernardes Ayer

153 Sr. Marcel Pereira da Silva

154 Prof. Marcos José Marques

155 Sra. Maria Regina Fernandes da Silva

156 Prof. Pedro Rehder Filho

157 Profa. Roberta Ribeiro Silva

158 Profa. Tereza Cristina Orlando

159 Profa. Vanessa Bergamim Boralli Marques

160 Sra. Adriana Teófilo Silva Ribeiro (Secretária Geral)